



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

368628

FICHA

1

VERSO

da incorporação caso não comercialize 30% das unidades; que o empreendimento terá 1028 vagas de garagem, sendo 270 vagas cobertas situadas no 2º subsolo, 500 vagas cobertas situadas no 1º subsolo, 203 vagas cobertas situadas no pavimento semi-enterrado e 55 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões dos 1º, 3º, 4º e 7º Distribuidores, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, constam distribuições contra BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo e que da certidão do ISS e de Tributos Federais, também constam débitos contra a incorporadora. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2011. -----

O Oficial \_\_\_\_\_

R - 2

**HIPOTECA:** Pela escritura de 23/12/10, do 24º Ofício, livro 6406, fl. 192, prenotada em 28/12/10 com o nº 1339018 à fl. 280 do livro 1-HB, rerratificadas pelas escrituras de 14/03/11 do 10º Ofício, livro 6750 à fl. 64, prenotada em 06/05/11 com o nº 1362442 à fl. 222v do livro 1-HE e de 16/09/11 do 10º Ofício, livro 6833 à fl. 156, prenotada em 22/09/11 com o nº 1391517 à fl. 68 do livro 1-HI, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A em favor de CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ 02.105.040/0001-23, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$138.857.340,02 (neste valor incluído outros imóveis) com vencimento em 22/10/19, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2011. -----

O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RSK27426 IPI

Segue na ficha 2



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

368628

FICHA

2

VERSO

e vagas de garagem, passando o empreendimento a ter 1020 vagas de garagem, sendo 538 vagas cobertas situadas no 2º subsolo numeradas de 01 a 538, 445 vagas cobertas situadas no 1º subsolo numeradas de 01 a 445 e 37 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso numeradas de 01 a 37, passando o imóvel desta matrícula a ter direito a 1 vaga de garagem coberta situada indistintamente dentre as vagas de n°s 01 a 538 no 2º subsolo e de n°s 01 a 06 e 16 a 445 no 1º subsolo, através do requerimento de 03/11/14. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2015.-----

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 28 na matrícula 159400, instruída pela certidão n° 07/0170/2015 de 30/04/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/04/15. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2015.-----

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 7 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 15913 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento, através do instrumento particular de 01/06/15. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.-----

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EBHT00909 VPQ

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 02/02/16, prenotado em 07/06/16 com o n° 1697198 à fl.265v do livro 1-IX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

368628

FICHA

3

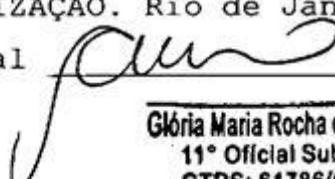
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

**HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.-----

O Oficial

EBPP34693 FTQ

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 9

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, em favor de LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 03295310226, CPF 088.435.327-31, residente nesta cidade, pelo preço de R\$316.869,99. O imposto de transmissão foi pago pelas guias n°s 2012413 em 28/01/16 e 2045387 em 15/07/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$316.869,99. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.-----

O Oficial

EBPP34694 HOC

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 10

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$165.900,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$237.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$165.900,00. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.-----

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

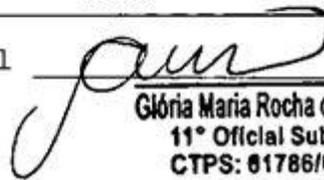
368628

FICHA

3

VERSO

O Oficial

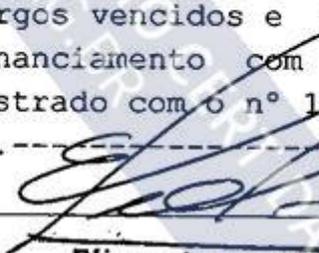


Glória Maria Rocha de Carvalho  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EBPP34696 AIV

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 03/07/20, prenotado em 13/07/20 com o nº 1922508 à fl.282 do livro 1-LC, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 23/09/20, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/11/20, 17/11/20 e 18/11/20, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 30/10/20, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.

O Oficial



Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDOM17253 ITD

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 31/01/2022, prenotado em 01/02/2022 com o nº 2032366 à fl.32v do livro 1-LR, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA, anteriormente qualificado, realizada em 08/02/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze)

Segue na ficha 4

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

368628

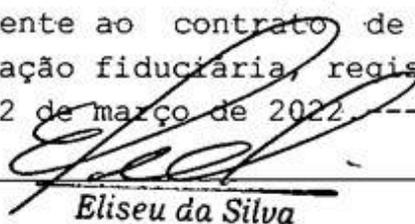
FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 3

dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

O Oficial

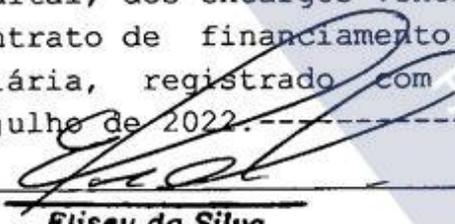


EEBR79101 ZUX

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 13/05/2022, prenotado em 16/05/2022 com o nº2052279 à fl.148v do livro 1-LT, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 15/06/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11/07/2022, 12/07/2022 e 13/07/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/07/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.

O Oficial



EEEP78415 BKE

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 12/09/2022, prenotado em 15/09/2022 com o nº2076963 à  
Segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

368628

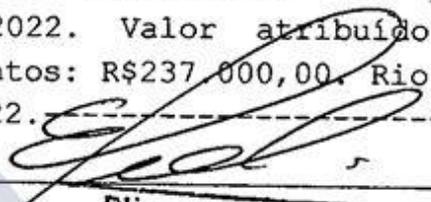
FICHA

4

VERSO

fl.136 do livro 1-LX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2502732 em 08/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$237.000,00. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

O Oficial



EEGH69184 ITA

*Eliseu da Silva*  
8° Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ